



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO  
PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO

**PORTARIA Nº. 06/2012 de 27 de março de 2012.**

A Pró-Reitora de Graduação da Universidade Federal do Espírito Santo no uso de suas atribuições legais e estatutárias, considerando o disposto no inciso III, artigo 14, capítulo IV, Subtítulo I do Regimento Geral da Universidade Federal do Espírito Santo;

**RESOLVE:**

Alterar os termos da portaria Nº. 002, de 15 de fevereiro de 2012, da Pró-Reitoria de Graduação e proceder à regularização da matrícula dos alunos como segue:

MATRÍCULA	NOME	CURSO
2008210622	Camila Ramos de Oliveira Queizoz	Artes Visuais-EAD
2009102183	Rodrigo de Souza Simões Nunes	Física-CCE
2008201465	Rayner Quaresma Barros	Engenharia Mecânica-CT
2009208573	Lúcio Guimarães Ornellas Filho	Engenharia Mecânica-CT
2009209270	Wagner Cardoso Ferraz	Sistemas de Informação-CCA

Port. 02112

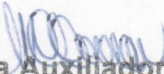
Fl. 06

OK - Fl. 41

OK - Fl. 38

OK - Fl. 37

OK - Fl. 69

  
Professora Dra. Maria Auxiliadora de Carvalho Corassa  
Pró-Reitora de Graduação  
ProGRAD/Ufes